



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 012/2014

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Para que seja determinado ao Setor competente, com extrema urgência, estudos técnicos adequados objetivando a construção de dois redutores de velocidades, na Rua Manoel Ribas, mais precisamente em frente ao Terminal dos Estudantes, para que funcionem como barreiras que possam reduzir a velocidade dos veículos e simultaneamente alertar seus condutores de que esta via tem grande e constante fluxo de pessoas, em especial os estudantes que diuturnamente frequentam aquele local.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2014.

Silvio Carlos Guadaguini

Vereador